

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 906/2017 SEI - SEGPLAN

GOIANIA, 28 de novembro de 2017.

Ao Senhor

Mardane Valentino Porto

Gerente de Recursos Humanos

Delegacia Geral da Polícia Civil

Goiânia - GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Gerente,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 692/2016 – GDPC, informamos que o servidor **Marden da Silva Oliveira**, **CPF: 000.127.431-78**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, passou por avaliação médica pericial em 22/11/2017 nesta Gerência de Saúde, oportunidade em que constatamos ser portador de patologia que o impede de portar arma de fogo.

Assim sendo, recomendamos a suspensão do porte de arma de fogo até nova orientação médica.

Ressaltamos que ao término da licença e retorno da atividade laboral, o servidor deverá ser reavaliado, em Junta Médica, para fins de acautelamento da arma de fogo. Para tanto, solicitamos acompanhamento psicossocial do servidor através do Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial – NIAB desta Secretaria, bem como providências por parte do NIAB quanto agendamento da referida avaliação pericial junto ao Departamento de Assistência Social desta Gerência de Saúde e Prevenção, por meio do e-mail: servicosocialgespre@segplan.go.gov.br e/ou telefone: (62)3201-6828.

Atenciosamente,

1 of 2 24/01/2023 12:03



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA DE ARAUJO DOMINGUES, GERENTE, em 28/11/2017, às 15:10, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0541228 e o código CRC F9E0A64C.

GERÊNCIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO RUA DOUTOR OLINTO MANSO PEREIRA 45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-060 -GOIANIA - GO - ANTIGA RUA 94



Referência: Processo nº 201700005015107



SEI 0541228

2 of 2 24/01/2023 12:03